



PORTARIA Nº. 100, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

**DESTITUI SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO
QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DE SECRETÁRIO ESCOLAR.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **MAYRES DA SILVA ARAUJO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Recepcionista, através da Portaria nº. 61, de 19 de julho de 2010, da Função Gratificada de Secretário Escolar, prevista no artigo 3º, § 3º da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 195, de 18 de junho de 2014.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 29 de abril de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio